

PORTARIA N.º 142/QCG/DGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14,

Considerando os documentos anexados ao Sigadoc n. PM-CAP-2024/4921, dos quais se infere o encerramento dos motivos da agregação publicada pela Portaria 059/QCG/PMMT de 17/07/2024, publicada no Diário Oficial Edição n. 28.787 de 18/07/2024, conforme Portaria n. 025/2024 da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento MT, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIX, edição n. 4.525 de 12/07/2024.

Resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade-fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3º SGT PM IVAN GUIMARAES DA SILVA RGPMMT 883433, por ter cessado sua agregação em razão de Mandato Temporário, a contar de 10/07/2024, devendo este apresentar-se no dia 11/07/2024 no 25ºBPM/2º CR de acordo com o artigo 2º da Portaria 059/QCG/PMMT de 17/07/2024, publicada no Diário Oficial Edição n. 28.787 de 18/07/2024.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa10ffde

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)